



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 084/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2014.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando a Resolução nº 099/2014-PPC;
considerando o Ofício nº 17/2014-PPC;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 10 de dezembro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Tópicos Especiais – Produção de Ciclodextrinas e suas Aplicações Tecnológicas.				
Nível	Mestrado/Doutorado				
Carga horária	15 horas/aula				
Departamento	DFA				
Número de créditos	Teórico:	1	Prático:	0	Total: 1
Professora Responsável	Graciette Matioli				
Ementa	Atualização biotecnológica por meio do curso de produção de ciclodextrinas e aplicações em alimentos.				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 18/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA

